

## **PORTARIA Nº 2.111/2025**

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **FELIPE ROSSI DE ALMEIDA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **FELIPE ROSSI DE ALMEIDA**, matrícula 1080535, portador da cédula de identidade RG nº 13.522.049-3-SESP-PR e inscrito no CPF nº 009.974.909-26, nomeado em 18 de maio de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 13.436/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 03 de setembro de 2025 a 02 de setembro de 2027, com prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de setembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / Setembro / 20 25  
DE N.º 13.406  
UJUARAMA 04 / 09 20 25  
Denise  
MUNICÍPIO DE ALUS TERÇAIS